# RESOLUÇÃO nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

 Revoga as Resoluções nº 06/2002

 e nº 35/2016.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Resoluções nº 06/2002 e 35/2016 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE contrariam a Resolução nº 22/2016 do Conselho Universitário - CONSUN, que estabelece as normas para o reconhecimento e funcionamento de Empresas Juniores, na Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 16 de fevereiro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 03,

R E S O L V E:

REVOGAR as Resoluções nº 06, de 26 de novembro de 2002 e a

nº 35, de 15 de dezembro de 2016.

 Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017

*Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral*

Presidente do COCEPE